



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 95/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 14 de dezembro de 2022

Altera a composição da Comissão Nacional de Desastres em
Massa Envolvendo Animais (CNDM/CFMV)

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 083, de 15 de dezembro de 2020, que criou a Comissão Nacional de Desastres em Massa Envolvendo Animais;

considerando o Processo 0110012.00000062/2022-19 SUAP/SIMV;

considerando o deliberado na CCLXII Reunião da Diretoria Executiva do CFMV, realizada no dia 08 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Desastres em Massa Envolvendo Animais (CNDM/CFMV) será composta pelos seguintes membros:

- I. Méd. Vet. Laiza Bonella Gomes (CRMV-MS nº 14858);
- II. Méd. Vet. Claudio Zago Júnior (CRMV-SP nº 32942);
- III. Méd. Vet. Leonardo Maggio de Castro (CRMV-SP nº 33947);
- IV. Méd. Vet. Leonardo Nápoli (CRMV-PR nº 03350);
- V. Méd. Vet. Paula Helena Santa Rita (CRMV-MS nº 03383);
- VI. Zoot. Ana Paula Felício (CRMV-MS nº 0260/Z).

§ 1º A Presidência da CNDM/CFMV competirá ao membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial os incisos I à VII do artigo 1º da Portaria CFMV nº 100, de 17 de setembro de 2021.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CNDM, Diretores do CFMV, apoio administrativo das Comissões Assessoras e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

Presidente do CFMV

CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 14/12/2022 15:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87135

Código de Autenticação: d2f971a309



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037